



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 407/2013
2014

Porto Velho, 29 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores **ROGÉRIO SATURNINO RODRIGUES – Titular**, cadastro nº. 1154-1/1, exerce Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **TELMA BARROSO DE BRITO**, cadastro nº 556-8/2, do quadro de servidores estatutários da Câmara Municipal de Porto Velho, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1319/2014-01
EMPRESA	ARMANDO DE PAULA LOPES NETO – EPP
CNPJ	15.087.545/0001-54
Nº. CONTRATO	006/2014/IPAM
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VIGENCIA DO CONTRATO	24.07.2014 a 23.07.2015 – 12 Meses

Fica revogada a Portaria nº. 238/2014, de 26 de junho de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM